



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GOES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) PABX 268-2400

PORTARIA Nº 133/85 026

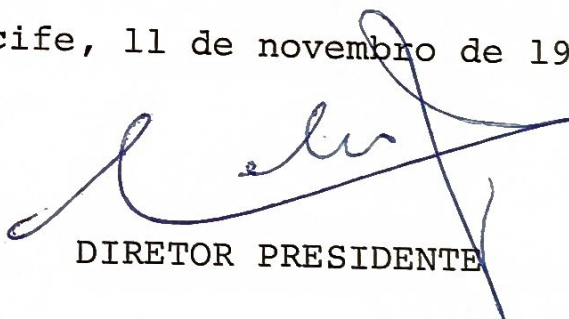
O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana
de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - Revogar a Portaria nº 105/85, de 03.09.85;

II - Estabelecer que esta Portaria entrará em
vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 11 de novembro de 1985



DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA